

# CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Terça-feira, 19 de Agosto de 1884

NUMERO 189

## EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre

Fóra d'ella...4\$000 trimestre

Pagamento adiantado

Numero avulsó 40 rs.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### Gonorrhéas

curadas em poucos dias sem as massantes injeções nem os enjões e aborrecimentos causados pelas capsulas, opiatos, xaropadas, etc. Sómente com a LEALINA, remedio indigena.

UNICO DEPOSITO

EM SANTA CATHARINA

15 A' Rua do Principe 15

CIDADE DO DESTERRO

Em casa do sr.

**Raulino Horn.**

VENDAS SO' A DINHEIRO.

DEPOSITO GERAL

NO

RIO DE JANEIRO

19 Rua da Quitanda 19

*Drogaria S. Antonio*

*Escriptorio de Advocacia*  
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, achava-se estabelecido em Porto Alegre, na rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civeis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, e asseveran lo o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

## VENDE-SE

duas machinas de costura de 2 pontos (novas)

Camas para casal e para solteiros. Vende-se tudo por preço muito barato.

Rua do Principe n. 118

## VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituiçãõ n. 16

## Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

### Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

*Antonio da Rocha Paiva*

## Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lã, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, coletes, saias de lã e uma collecção de roupas feitas para homens & & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

## PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

### Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & & .  
15 RUA DO PRINCIPE 15

## TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de ca-

bello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.

## CAL

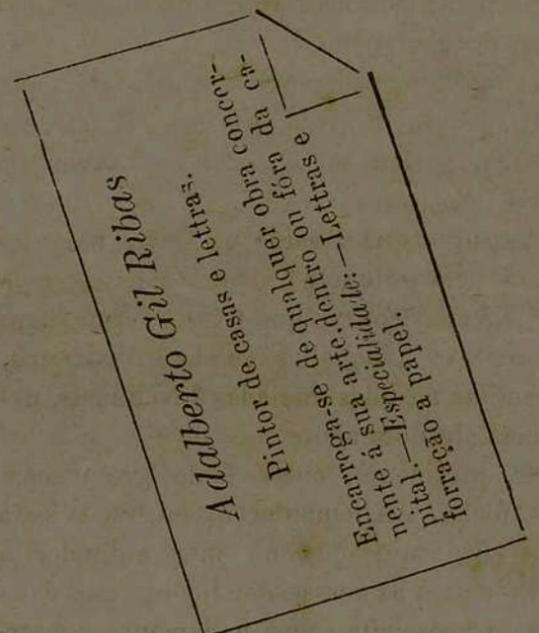
FABRICA PERSEVERANÇA

PONTA DA CABEÇUDA

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali por 16\$800 o moio, excedente a 8 embarcado de uma só vez 14\$400, no porto desta cidade 19\$200. O seu proprietario encarrega-se de mandal-a a qualquer porto da provincia mediante contracto.

CAMILLO LOPES D'ALCANTARA



## REMEDIO

### contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico

*Raulino Horn*

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

## C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20

ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

## Assembléa Geral

### DISCURSO

proferido na sessão de 25 de julho de 1884 sobre elemento servil, questão de confiança e immigração,

PELO EXM. SR. DR.

A. D'ESCRAGNOLLE TAUNAY

(Conclusão)

«Os colonos portuguezes, que estavam presos na mesma cidade, e que já noticiámos, forão postos em liberdade no dia 22 e intimados a seguirem para Morro Secco, afim de serem processados pelo juiz de paz respectivo.

«O chanceller do consulado portuguez acompanhou-os.

Quanto tempo estiverão presos esses infelizes colonos portuguezes? Não sei. Só o que se annucia é que elles voltarão ainda presos, afim de serem processados! Mas o que é isto? Não causa o facto abalo á camara dos deputados?

Imaginem que grande incentivo para que a emigração venha a este paiz! E isto, senhores, se deu no dia 25 de Junho de 1884!

Pergunto quaes serão as providencias tomadas pelo gabinete? Quaes suas intenções! Não me consta que tivesse formalmente reprovado aquelles celebres contratos. Quaes as medidas iniciadas? Nenhuma, nenhuma absolutamente.

Sr. presidente, outro facto grave com que fecha a Allemanha a emigração para o Brazil, emigração no meu entender a melhor para as nossas condições, pois é ordeira e de espirito accendadamente conserdor. Basta esta razão para me merecer mais particular sympathia. Demais os allemães concorrerão para parte da grandeza dos Estados-Unidos e eu me contentaria largamente com essa paz de prosperidade, progresso e força que incutirão na União Americana. Pergunto ao sr. ministro dos negocios estrangeiros o que ha a respeito das reclamações que se originarão depois do incendio do edificio da exposição allemã em Porto-Alegre?

O que ficou resolvido?

A camara não póde ignorar que forão em 1881 convidados expositores allemães para enviarem productos industriaes a uma exposição na capital da provincia do Rio Grande do sul. Por signal que o governo brasileiro portou-se nesta questão com muito desazo. Pois bem, posteriormente se deão tumultos populares e foi queimado o palacio da exposição. Os interessados nada reclamárão do governo imperial e a principio rocorrerão ás companhias de seguros, pedindo indemnização do que havião perdido e se achava seguro.

As companhias impugnrão o pagamen-

to, no valor aliás de 46 ou 48:000\$, se não me engano.

A' vista da formal recusa, armou-se o processo, e os tribunaes de Berlim decidirão que a responsabilidade do incendio devia cahir sobre o governo brasileiro, não tendo as companhias de seguros dever de fazer pagamento algum.

Pergunto agora—que solução se deu a isso?

Como pretende o governo do meu paiz encarar esta questão? Negar-se-ha ao pagamento desta divida, verdadeira divida, segundo a sentença dos tribunaes de Berlim, que são tradicionalmente serios, tanto que corre mundo a conhecida phrase—«ha juizes em Berlim?»—Opinárão elles que as reclamações devem ser feitas ao Brazil.

Ha dous annos suscitou-se a duvida.

Peço a v.ex., sr. ministro, queira transmitir estas minhas palavras ao seu nobre collega da agricultura: convém levantar os obstaculos, que se oppoem á corrente emigratoria allemã. Urgo dar providencias no sentido desejado.

Não é só com palavras, não é só com avisos pompózos, com méros pedidos de informação, que o governo ha de chamar immigração e assim conseguir a minha confiança, por menos importante que ella seja. (Não apoiados.)

Sr. presidente, tenho demais abusado da benevolencia da camara, reconheço. (Não apoiados.) Vou, pois, terminar.

Precisamos quanto antes sahir deste mal estar geral...

O sr. FELICIO DOS SANTOS:—Deste atoleiro, é o termo.

O sr. TAUNAY:—...deste tremedal. Digo novamente: se a moção de confiança for proposta em termos genericos, votarei contra o governo; se, porém, ella alludir de leve que seja, á idéa emancipadora, dando-a como causa unica ou capital da repulsa do gabinete, idéa brilhante, luminosa e progressiva, que o absolve pelo contrario e concorre para o desenvolvimento do meu paiz, então o meu voto será a favor do governo, embora eu o dê com desgosto, com verdadeira angustia de minha alma, reservando adiante ou o meu arrependimento, ou a consolação de ter assim procedido

O sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—E' uma subtileza.

O sr. TAUNAY:—O paiz me julgará. Tenho concluido.

### SECÇÃO NOTICIOSA

#### TELEGRAMMA

Hontem recebemos um telegramma communicando-nos a eleição, que teve logar, na cõrte, no dia 17 do corrente.

Chegando-nos um pouco tarde, fizémos distribuir um avulso.

Eil-o:

ULTIMA HORA—Telegramma da cõrte—Parabens ao partido conservador—Na eleição a que se procedeu hontem, para a vaga deixada pelo finado Visconde de Nithe-roy, obtiveram maioria de votos, o conselheiro Paulino 6.000, drs. Andrade Figueira 5.300 e Pereira da Silva 5.200.

Foi derrotada a chapa do governo!

### Primeiro de setembro

#### VAPORES ESPERADOS

São esperados amanhã, do sul, o «Jaguara» e «Chatam» e do norte o paquete «Rio Grande».

### SECÇÃO LIVRE

#### APRECIACÕES DE CONDUCTA

O «Brazil», orgão do partido conservador na capital do Imperio, fazendo apreciações sobre o procedimento do sr. Mafra, quando ministro da justiça, e agora como deputado, apoiando o ministerio na questão do elemento servil, traz os trechos que se seguem:—

«Em anterior artigo, de accordo com os methodos scientificos, pesquisando as causas geradoras das rapidas variações de certos politicos, mostrámos como só um systema ecclectico, que conciliasse as modêrnas doutrinas evolucionistas com as velhas crenças do influxo da attracção dos astros sobre os destinos humanos, poderia explicar a miraculosa conversão ao abolicionismo dos companheiros do sr. Martinho Campos no gabinete de 21 de janeiro.

Vendo derepente germinar e sahir da «gemma escravocrata» do seu ministerio a petulante ninhada, que segue hoje as aguias da legião Dantas, o honrado sr. Martinho Campos devêra sentir-se tomado de espanto semelhante, ao de uma galinha que chocando por engano alguns ovos de «marreca», visse no fim de penosa incubação surgir-lhe subito de sob a aza carinhosa, em vez da prola que suppozera aquecer com maternal desvello, uma «marrecada» assanhada, grasnadora e de truculento bico.»

«O sr. Mafra, deputado duvidoso, foi chamado pelo sr. Martinho Campos para o seu gabinete, por ser companheiro do escriptorio de advocacia do sr. Affonso Celso, com quem era de mister contemporisar. Não se applanando com isso o sr. Affonso Celso, com a quèda do 21 de janeiro, o sr. Mafra descambou outra vez na sombra, d'onde um instante emergira, continua arrastado no vortice do poder, sem vontade, sem personalidade distincta, semelhante a um desses vultos perdidos na multidão das sombras condemnadas á obscuridade eterna,

que no inferno dantesco volteam incessantemente em torno de um centro de atracção inexorável e fatal. E ainda é esse poder ingente que dá nesse movimento de rotação continua e vertiginosa apparencia de vida a imagens sem força de mortos. »

« De feito, nascera o 21 de janeiro sob a constellação do « navio, » que lhe presidiu a sorte, tomando a fórma da celebre « canôa » commandada pelo sr. Martinho »...

Corre como certo no mundo scientifico, que por artes cabalisticas de um astrónomo, a constellação do « navio », logo apoz o naufragio da « canôa » do sr. Martinho soffreu tremenda catastrophe, que lhe despedaçou e dispersou pelo espaço os elementos; mas que, reunidos pouco tempo depois os destroços, converteram-se em incandescente nebulosa com a fórma de uma « jangada », semelhante áquell'outra que o governo imperial mandara encalhar no Museu.

E' voz ainda que, chamado em seguida o sr. Dantas, forçado a entrar na tal jangada, a tripulou com gente já experimentada a bordo da velha « canôa » sossobrada, e foram todos « convencidos » (entre os quaes o sr. Mafra) á perigosa expedição abolicionista por entre os mares revoltosos.....»

Ora, na verdade custa a crêr nos nossos homens politicos, porquanto o sr. Mafra, como membro da commissão de revisão do projecto do elemento servil, acaba de acceital-o com restricção ao § 1.º do artigo 1.º.

Está, pois, manifestada a sua incoherencia, é, o que é mais, tendo votado a favor do governo na questão de confiança, retrah-se poucos dias depois assignando com a restricção já dita a acceitação do projecto referido, como se vê no « Brazil » de 5 de agosto 2.ª pagina columna 6.ª.

Quem pode, pois, acreditar nestas cousas? No ministerio de 21 de janeiro, de que foi membro o sr. Mafra, e solidario com os seus collegas, não se tratou de alterar a lei de 28 de setembro de 1871.

No ministerio de 6 de julho, de que não faz parte, arvorou-se abolicionista com restricção!!!

Querem a contradicção mais clara?  
Não é possível havel-a.

*Claraboia*

S. JOAQUIM DA COSTA DA SERRA, 5 DE AGOSTO DE 1884

A processo de responsabilidade estão respondendo os cidadãos Joaquim Cavalheiro de Amaral e Pedro Paulino dos Santos, por não se sujeitarem, um como subdelegado, o outro como juiz de paz, a servir com o escrivão João Bernardino da Silva que caprichosamente lhes quizeram impor mandões politicos da cidade de Lages; quando é certo que a estes dois cidadãos nenhuma confiança merecia o escrivão João Bernardino, como fica provado com o documento que abaixo se transcreve, em vista do qual acha-se o mesmo Bernardino da Silva — incurso no artigo 167 do código criminal. Pedimos a attenção de quem competir para o documento de que acima fallamos e perguntamos se é decente que um individuo que pratica actos como o que fica exposto, com o documento mencionado, pôde permanecer no exercicio de agente do correio, sobre tudo de uma agencia importante como é a da cidade de Lages? Será isso com conhecimento de quem mais directamente é responsavel pela boa marcha e regularidade do serviço publico e garantia dos interesses da fazenda e das partes?!

Creemos que não, e por isso esperamos providencias em ordem a moralisar tanto escandalo.

Ainda uma couza: qual a razão por que

não se fez effectiva a multa imposta pelo collecter de Lages a João Bernardino como consta do já citado documento, será por patronato? Parece que sim.

E assim são as cousas, trata-se de perseguir a dois cidadãos que zelosos pelo cumprimento de seus deveres, na qualidade de juizes, negarão-se a servir com um escrivão, que com bem fundada razão, não lhes merece a minima confiança e proteje-se, premia-se até a aquelle que commetteu o crime provado...

São fructos desta situação, mas contem certo os perseguidores de Joaquim Cavalheiro e Pedro Paulino, que a verdade ha de apparecer e abater aos intrigantes e perversos perseguidores.

*Rocamboles*

#### DOCUMENTO

Quanto ao ultimo requerido pelo peticionario, é do theor e fórma seguinte. Auto de multa—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e trez, aos vinte sete dias do mez de julho do dito anno, n'esta cidade de Lages da provincia de Santa Catharina, na collectoria de rendas geraes da mesma cidade, onde se achava presente o collecter da mesma collectoria João Augusto Xavier Neves commigo escrivão da dita collectoria abaixo nomeado e assignado, sendo ahi pelo mesmo collecter o senhor João Augusto Xavier Neves em virtude das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo quarenta e seis numero primeiro do regulamento a que se refere o decreto numero sete mil quinhentos e quarenta de quinze de novembro de mil oitocentos setenta e cinco, foi imposta a multa de quarenta mil reis do artigo quarenta e tres paragrapho primeiro do mesmo regulamento ao escrivão do juizo de paz da Freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra deste termo João Bernardino da Silva, como infractor do referido artigo quarenta e tres por escrever « verba falsa » do sello proporcional em um credito de Jezuíno da Silva Ribeiro em dias do mez de maio do corrente anno sob numero um, cujo credito é da quantia de cincoenta mil reis. E como assim impoz a dita multa ao referido escrivão ordenou que se fizessem as necessarias communicações mandando lavrar este auto que assignou. Eu Constancio Carneiro Barbosa de Brito escrivão que o escrevi e assigno. O collecter João Augusto Xavier Neves—Constancio Carneiro Barbosa de Brito. E' o que continha o dito auto de multa que aqui bem fielmente extrahi a presente certidão do proprio original ao qual me reporto n'esta collectoria de rendas geraes da cidade de Lages em 14 de julho de 1883. Eu Constancio Carneiro Barbosa de Brito escrivão que o escrevi e assigno. Constancio Carneiro Barbosa de Brito. Não ha estampilhas n. 2 (dif) 200 pag. duzentos do sello. Lages 14 de julho de 1883 Neves, Brito. (Não ha estampilha) n. 3 3.480 pg. tres mil quatrocentos e oitenta reis de emolumentos. Lages 14 de julho de 1883. Neves e Brito.

#### SUBSCRIPÇÃO

A favor da irmandade de N. S. do Parto  
Quantia já publicada 70\$500  
Exm.ª Sras. D.:

Manoela Lion Bayma	5\$000
Cesaria Maria da Silva	4\$000
Maria Sons	1\$000
Maria Candida Linhares	1\$000
Joanna L. Gaignette Nunes	1\$000
Maria José da Conceição e Oliveira	1\$000
Bemvinda da Silva	5\$000
Maria Izabel de Souza	2\$000
Maria Luiza Mafra	2\$000

Jacintha Ferreira	500
***	2\$000
***	2\$000
Adelaide Telles de Menezes	2\$000
Maria Theodora da Conceição	1\$000
Feliciana R. de Castilho	2\$000
Maria da Costa Vinhas	2\$000
Leopoldina C. Varella.	2\$000
Francisca Monguilhote	2\$000
Thomazia do Valle Fragoso	2\$000
Somma	110\$000

#### Pergunta-se

Ao dr. Arrota Contos, quando pretende pagar suas contas. Ahi é que é.

*Vá-pro-boi.*

#### ANNUNCIOS

##### CONSULADO DA BELGICA

##### RISCO MARITIMO

A requisição do capitão do lugar «Borgerhout» arribado n'este porto, em viagem do Rio Grande do Sul para os Estados-Unidos

O abaixo assignado faz publico que procura á risco maritimo sobre o mesmo navio, frete e carga, para occorrer as despesas havidas neste porto, a quantia de  
RS. 11:000\$000

As offertas serão aceitas n'este consulado em cartas fechadas até o dia 22 do corrente mez, às 11 horas da manhã.

Desterro em 16 de Agosto de 1884.—  
O encarregado do consulado.—Carl Scharff.

#### Precisa-se

de uma criada branca, para tratar na rua do Principe n. 138.

#### Loteria

Chegou para as casas de fazendas á rua de João Pinto n. 8 e 11, bilhetes da 2.ª grande loteria da córte, que tem de ser extrahida a 3 de outubro proximo futuro.— Espera-se tambem das de 400 contos, no primeiro paquete a chegar.

INNOCENCIO JOSÉ DA COSTA CAMPINA S.

#### Terras

O abaixo assignado, residente em Biguasú, está authorisado a vender tres lotes de boas terras em Creciúma na ex-colonia Azambuja, Municipio do Tubarão, tendo cada lote, 220 metros de frente, com 495 de fundos, já demarcados.

*João da Costa Mello.*

#### É aproveitar

Vende-se a excellente casa sita á rua da Figueira, n. 29, com fundos para o mar e com agoa dentro, o que redonda em grande commodidade para os moradores.

O motivo d'essas vendas é ter o respectivo proprietario de retirar-se da provincia. Trata-se á rua 7 de Setembro, n. 11, com o maquinista  
*Magalhães Abreu.*

TAMBEM se vende uma ferraria bem montada para tratar com o maquinista—MAGALHÃES ABREU.

#### Cebolas do Porto

A casa da rua do principe n. 66 recebeu hoje pelo paquete «Rio Parado» cebolas do Porto em caixa, que vende por preço commodo.

Desterro, 14 de Agosto de 1884.

# NAO CONFUNDAES ESTAS COMPANHIAS

A companhia de seguros de New-York está sob a vigilancia do governo americano.

As camaras do estado nomeão superindentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

*A Nova York*

New-York Life Insurance C.<sup>a</sup>  
**SEGUROS DE VIDA**

Dos Estados-Unidos, com filiaes em toda a Europa e America.

Estabelecida em 1845

**39 annos de constante prosperidade**

Capital realisado (mais de 55 milhões de dollars)

	133,000:000.000
Renda annual	32,000:000.000
Excesso do capital depois de deduzidos todos os r i s c o s conforme a avaliação feita pelo governo	25,000:000.000
Pago por apolices de vida, de dotes e em dividendos	175,000:000.000

Esta companhia é a unica da America do Sul.

## Puramente Mutua

Os premios e os sinistros ocasionados por mortes serão pagos aqui pelos srs. CARLOS HOEPCHÉ & C., banqueiros, n'esta provincia, da companhia.

*Medicos examinadores:*

DR. FLORENTINO TELLES DE MENEZES.

DR. ALEXANDRE MARCELLINO BAYMA.

## Sinistros no Brazil

Victor Scheitlin, Riode Janeiro,	dollars 25.000	cerca de 60:000.000
G. Masset, »	Libras 2.000	» 2:500.000
Joseph Norris, »	dollars 5.000	» 12:000.000
Candido Bastos, Pará,	» 10.000	» 24:000.000
J.J. Freitas Guimarães »	» 5:000	» 12:000.000
C. A. A Dohrmann, Rio	» 10.000	» 24:000.000
Gustavo Theisen »	» 10.000	» 24:000.000
José Rodrigues de Sousa, Pará	5.000	» 12:000.000
José João de Souza, »	5.000	» 12:000.000
Gustavo Wede Kinde, Rio	10.000	» 24:000.000
José Soares Pereira, Bahia,	6.000	» 14:000.000
José Amando Mendes, Pará,	10.000	» 24:000.000
Paul Willmersdorff, Santos,	5.000	» 12:000.000

*Agente viajante n'esta provincia*

**Mauricio Sinke**  
**GRANDE HOTEL**

**Vinhos ! Vinhos !**

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebidos directamente em 5.<sup>os</sup>, 10.<sup>os</sup> e engarrafado.

DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

# AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

*Antiga Augusta*

Esta casa, estabelecida ha poucos dias, recebeu um importante sortimento de CHAPÉOS para homens, senhoras e crianças, assim como um lindo sortimento de chapéos de sol para todas as qualidades e preços.

**E IMPOSSIVEL !!!**

encontrar-se n'esta praça uma casa que venda chapéos a preços tão reduzidos como no—CHAPÉO CATHARINENSE—onde se encontrarão chapéos para homens, desde o preço de 1\$500 até o de 10\$000 rs.; para senhoras desde 4\$000 até 20\$000, e para crianças desde 1\$400 até 5\$000.

*Nas vendas por atacado, preços iguaes aos das fabricas*

**PELO BEM**

escolhido do sortimento e barateza nos preços, terá o freguez occasião de, visitando este estabelecimento, certificar-se do que fica dito

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOAO PINTO 3

Vende-se no

**RICARDO BARBOZA & C.**  
**Armazem de Seccos e Molhados**

2 PRAÇA do BARÃO da LAGUNA 2

Vende-se

um bom piano para estudo.  
Informa-se n'esta typographia.

Queima-se

uma porção de trastes de uma familia que se retira no proximo paquete para a cidade.

Para tratar na praça Barão da Laguna n. 12.

Vende-se uma casa

na rua do principe, n. 160, com um bom quintal e boa agua; para tratar na mesma casa.

**TRASTES**

Acha-se a venda os importantes trastes do Dr. Campos Mello, a rua Formosa, eza contigua á venda do Sr. Alexandre Ferreira.

Trata-se com o Formiga.